



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 91/2025-L

Autoria: Thiago Vieira Nunes

Dispõe sobre a participação oficial de servidores e agentes políticos da Prefeitura e da Câmara de São Roque e demais órgãos e autarquias municipais nos Jogos da Associação das Indústrias de São Roque e Região (AISAM), e dá outras providências

Nº do Protocolo:
11283

Data do Protocolo:
27/08/2025 16:41:44

Data do Documento
27/08/2025

Regime:
ORDINÁRIO

Quórum:
Maioria simples

Nº de Discussões:
Única Discussão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 91/2025-L, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

A Associação das Indústrias de São Roque, Araçariguama, Alumínio e Mairinque (AISAM) é uma entidade fundada em agosto de 1986, como sociedade civil sem fins lucrativos, com o objetivo de reunir as indústrias dos municípios que a compõem, visando a união dos empresários e a defesa de seus interesses comuns.

Os Jogos da AISAM (JAISAM) têm como objetivo integrar empresas, indústrias, órgãos públicos e a comunidade em um ambiente de confraternização, competição saudável e incentivo à prática esportiva.

A inclusão dos servidores públicos, vereadores e demais colaboradores da administração direta e indireta promove maior interação entre o setor público e o privado, além de fortalecer os laços entre as cidades participantes da região, valorizando o esporte, a saúde e o espírito coletivo.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 27/08/2025 - 16:41 11283/2025, de 27 de agosto de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 91/2025-L

De 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a participação oficial de servidores e agentes políticos da Prefeitura e da Câmara de São Roque e demais órgãos e autarquias municipais nos Jogos da Associação das Indústrias de São Roque e Região (JAISAM), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a participação oficial dos Poderes Executivo e Legislativo e demais órgãos e autarquias municipais da Estância Turística de São Roque nos Jogos da AISAM (JAISAM), evento esportivo promovido anualmente pela Associação das Indústrias de São Roque e Região (AISAM), que envolve empresas, indústrias e órgãos públicos das cidades participantes.

Art. 2º A participação da Estância Turística de São Roque abrangerá:

- I – Servidores da Prefeitura Municipal;
- II – Servidores da Câmara Municipal;
- III – Prefeito Municipal;
- IV – Vereadores da Câmara Municipal;
- V – Servidores de autarquias e outros órgãos

públicos vinculados à administração direta ou indireta da Estância Turística de São Roque.

Art. 3º A Prefeitura e a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque poderão organizar delegações para participar dos JAISAM, incentivando o espírito esportivo, a integração regional e o bem-estar físico e mental dos servidores públicos e agentes políticos.

Art. 4º A participação nos jogos poderá ocorrer em diversas modalidades esportivas, individuais ou coletivas, masculinas, femininas ou mistas, conforme regulamento estabelecido pela AISAM.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta Lei, com a criação dos mecanismos necessários para sua implementação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
27 de agosto de 2025.

THIAGO NUNES
Vereador